



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

J U S T I F I C A T I V A

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19 /11.

Egrégio Plenário

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 23 / 08 / 2011

2.º Secretário

A homenageada, Professora **Maria Aparecida Mana Gonçalves**, carinhosamente tratada por Dona Cida Mana, nasceu na cidade mineira de Leopoldina no dia 17 de maio de 1932, filha do casal Severo Mana e Joana Meletti Mana.

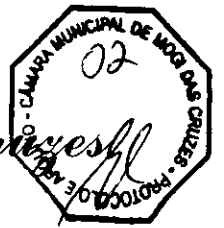
Maria Aparecida Mana Gonçalves mudou-se para Mogi das Cruzes com seus familiares quando contava com 04 anos de idade e assim cursou as primeiras letras no então Grupo Escolar Aprígio de Oliveira e posteriormente o antigo ginásio no Instituto de Educação Washington Luiz, onde cursaria mais tarde o antigo Normal, curso de formação para professores de 1º grau e o curso de Administração Escolar para Professores da Rede Oficial do Estado.

Na OMEC – Organização Mogiana de Educação e Cultura cursou as Faculdades de Filosofia, Pedagogia, Estudos Sociais e ainda Pós Graduação em Educação Moral e Cívica e OSPB – Organização Social e Política Brasileira.

Iniciou sua carreira no Magistério como professora (não formada) do curso de Supletivo de Educação de Adultos (1950-1953) no bairro do Socorro; passou a lecionar como professora efetiva em 1953 e se dedicou ao labor educacional por 52 anos atuando em escolas mogianas da rede pública e particular como o Grupo Escolar Dr. Deodato Wertheimer, Escolas Profª Célia Pinheiro Franco, Cel. Almeida e Policursos, e teve como seus alunos algumas figuras ilustres de nossa sociedade como: Mara Picolomini, Primeira Dama de Mogi das Cruzes, o saudoso Eduardo Nemer, Bianca Ortiz Panegassi, Tulio Da San Biagio, Maurimar Bosco Chiasso, José Roberto Mana de Deus, Sebastião Faria, Ernani e Marcio Miranda de Paulo, Gilberto José Torelli, Robson Pimental Regato, Lucas e Mateus Sartori, Nelson Júdice Muniz.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº

111)

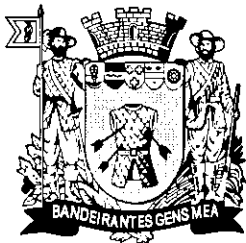
Na área social e de filantropia atua de longa data junto à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Mogi das Cruzes ao lado de outras figuras ilustres da sociedade mogiana, que dedicam-se a buscar recursos e distribuir além dos itens básicos como alimentos e medicamentos, carinho e solidariedade aqueles pacientes vitimados pelo câncer bem como seus familiares, que também necessitam de todo apoio e amor fraternal para superar as dificuldades impostas por longos e dolorosos tratamentos de combate a esse mal que atinge a sociedade sem distinção de classe social, credo ou etnia.

A Homenageada tem participação ativa também em atividades religiosas junto as Igrejas do Carmo e de Santana, onde prepara crianças, jovens e adultos, ministrando aulas de religião, de catecismo e na preparação de jovens para o casamento religioso e esclarecimentos para o casamento civil; foi secretária do Instituto Ana de Moura; Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão; colaboradora administrativa do Santuário do Senhor Bom Jesus – Igreja São Benedito, sempre auxiliando o próximo, numa verdadeira demonstração de amor fraternal.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a proposta de outorga de cidadania mogiana à Professora **Maria Aparecida Mana Gonçalves**, pelos relevantes serviços prestados ao Município, em especial na área educacional, de filantropia e assistência social, a qual certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de agosto de 2011.

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19 /11

132

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadã Mogiana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de **Cidadã Mogiana** à Professora **Maria Aparecida Mana Gonçalves** em face dos relevantes serviços prestados ao Município nas áreas de educação, filantropia e assistência social.

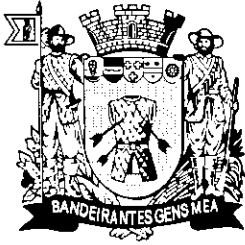
Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de agosto de 2011.

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto Dec. Legislativo	n.º. 019/2011
Processo	n.º. 132/2011
Parecer da A.J.	n.º. 128/2011

De iniciativa do Ilustre Vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "**CIDADÃ MOGIANA**" à Sra. **Maria Aparecida Mana Gonçalves**.

O Projeto de Decreto Legislativo n.º. **019/11** vem instruído com a justificativa, onde o autor declina os motivos que levaram à apresentação da matéria em estudo, em especial destacando aspectos da vida profissional da homenageada; em especial na área da educação, em razão do exercício de inúmeras funções desenvolvidas no magistério durante anos em várias Escolas do Município, destacando o Grupo Escolar Coronel Almeida.

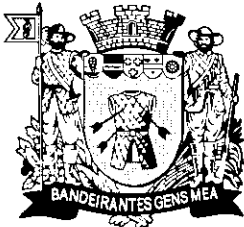
Destaca-se, no Projeto de Lei, além de outros, aspectos da vida pessoal da homenageada, culminando com a apresentação do texto legal a ser votado, que se encontra distribuído em **04 (quatro) artigos**.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º. 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

Nota-se, conforme disciplina a legislação acima referenciada que a homenageada através da justificativa (**fls. 01/02**), tem desenvolvido e prestado relevantes e expressivos serviços ao Município e a Comunidade, notadamente, quanto ao exercício do magistério, qualificando-a ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

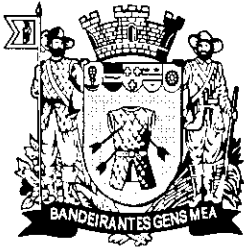


Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.
C.J., 31 de agosto de 2011.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Decreto Legislativo n° 019 / 2011
Processo n° 132 / 2011

De iniciativa legislativa do **Ilustre Vereador Benedito Fernandes**, a proposta em estudo **dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadã Mogiana**.

O Projeto de Decreto Legislativo prevê a outorga de Título Honorífico de Cidadã Mogiana à Sra. Maria Aparecida Mana Gonçalves, em razão dos relevantes e expressivos que a homenageada vem prestando à população de nossa Cidade, notadamente na área do magistério, sendo que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes as referidas Comissões e inexistindo vícios que a maculem, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2011.

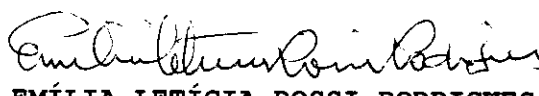
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente


ODETES RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro


EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Presidente


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro


NABIL NAHI SAFITI
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **074/11**

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadã Mogiana”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

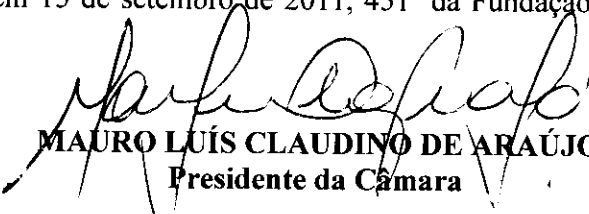
Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” à Professora **Maria Aparecida Mana Gonçalves**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município nas áreas de educação, filantropia e assistência social.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR RUBENS BENEDITO FERNANDES)